# Defensoria Pública do Estado

### Defensoria Pública do Estado

Defensora Pública-Geral: JUSSARA MARIA BARBOSA ACOSTA End: Rua Sete de Setembro, 666 - 6º Andar Porto Alegre/RS - 90010-190

### Gabinete

JUSSARA MARIA BARBOSA ACOSTA End: Rua Sete de Setembro 666 - 6º andar Porto Alegre / RS / 90010-190 Fone: (51)3211-2233

### **RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Aposentadoria Expediente: 000505-3000/12-0 Nome: Onira Penha de Carvalho Id.Func./Vínculo: 1408313/01 Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Defensor Público - Especial

Lotação: DPE - 12ª DEFPUB Especializada em Ajuizamento

APOSENTA, de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 44, inciso II da LC 11.795/02, § 9º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei 13.301/09, devendo perceber na inatividade proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio fixado em Lei.

Codigo: 935767

### RESOLUÇÕES

#### Resolução DPGE nº. 03/2012

Regula o horário de funcionamento administrativo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009, bem como das estabelecidas pela Emenda Constitucional Estadual nº 50, de 25 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a edição da Ordem de Serviço nº 01/2012-Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que uniformiza o horário de funcionamento no 1º e 2º Graus de jurisdicão:

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação do horário de funcionamento administrativo da Defensoria Pública do Estado;

**CONSIDERANDO** que grande parte das sedes da Defensoria Pública está localizada no interior dos Foros;

## RESOLVE:

Art. 1° - O horário de funcionamento administrativo nas sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul passa a ser das 9 às 12 horas, no turno da manhã, e das 13 às 18 horas, no turno da tarde.

Art. 2° - Mantêm-se os respectivos plantões e sem prejuízo das audiências, julgamentos em plenários do júri e sessões de julgamento designadas, das quais a Defensoria Pública restou devidamente intimada, na forma da lei.

Art. 3º - Em havendo casos excepcionais, deverão estes ser regulados pelas respectivas Coordenadorias.

Art. 4º - A presente Resolução deve ser publicizada, com afixação de cartazes em lugares de fácil visibilidade ao público em geral.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Porto Alegre, 6 de março de 2012.

Jussara Maria Barbosa Acosta Defensora Pública-Geral do Estado

Codigo: 935737

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### **BOLETIM Nº 016/2012**

Foi registrado neste Departamento Administrativo o seguinte Ato da Senhora Defensora Pública-Geral do Estado:

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 121, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 50/05, através do expediente n.º 615-3000/12-0, **NOMEIA** os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Defensor Público, Classe Inicial, em virtude de aprovação no III Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público, observada a ordem de classificação no Edital de Homologação – Resultado Final, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2011:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LIVIA MIRANDA MULLER DRUMOND CASSERES
2	CLOVIS ADAO PIZZAMIGLIO BOZZA NETO
3	MARIO SILVEIRA ROSA RHEINGANTZ
4	LETICIA ANA BASSO
5	MARCELO MARTINS PITON
6	FLAVIA DANIGNO DE PAULA E SILVA
7	RAPHAEL VARELLA COELHO
8	ANDRE ESTEVES DE ANDRADE
9	EMILENE PERIN
10	DEISI SARTORI
11	RAQUEL DORNELES LOY
12	FRANCIELLE BERTANI
13	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA
14	ALINE LANGNER DAL RI
15	LUIZA DO CARMO MARTINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	FERNANDO MOSCON SCHROPFER*
*Vaga especial, de	acordo com a Lei Estadual

Defensoria Pública, em 06/03/12.

nº 10.228, de 06/07/94.

### FLÁVIO HENRIQUES FULGINITI Diretor Administrativo

Codigo: 935734

## SÚMULAS

Dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, da despesa constante no expediente nº 245-3000/12-2, no valor de R\$ 535,48 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) em conformidade com o inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

# JUSSARA MARIA BARBOSA ACOSTA Defensora Pública-Geral do Estado

Codigo: 935742



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700 Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760 Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516 Home Page: www.corag.com.br E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Homero Alves Paim Diretor-Presidente

Antônio Alexis Trescastro da Silva Diretor Industrial **Dorvalino Santana Alvarez** Diretor Administrativo/Financeiro



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_3ae3bda6-ed15-4fb1-b45f-c64fbb1c82dc..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR DATA CPF/CNPJ VERIFICADOR

PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES

07/11/2018 15:41:57 GMT-03:00

87124582000104 14833379015 Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.